

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2020
(Do Sr. Rubens Bueno)

Susta os efeitos do Decreto nº 10.530, de 26 de outubro de 2020, que dispõe sobre a qualificação da política de fomento ao setor de atenção primária à saúde no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, para fins de elaboração de estudos de alternativas de parcerias com a iniciativa privada.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam sustados os efeitos do Decreto nº 10.530, de 26 de outubro de 2020, que dispõe sobre a qualificação da política de fomento ao setor de atenção primária à saúde no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, para fins de elaboração de estudos de alternativas de parcerias com a iniciativa privada.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Em 26 de outubro deste ano, o Poder Executivo publicou o Decreto nº 10.530, que visa, de forma resumida, possibilitar a privatização para unidades básicas de saúde. O Decreto inclui a política de fomento ao setor de atenção primária à saúde no Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) da Presidência da República.

Pelo seu texto, fica delegado à equipe econômica, sem a participação do Ministério da Saúde, portanto, a "preparação de estudos de alternativas de parcerias com a iniciativa privada para a construção, uma modernização e a operação de Unidades Básicas de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios". Para o governo, os estudos terão a finalidade inicial de estruturar projetos pilotos, cuja seleção será estabelecida em ato da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos do Ministério da Economia.

No entanto, a iniciativa representa grave retrocesso na política de atenção à saúde no Brasil. Nesse sentido, o Conselho Nacional de Saúde defende que o Decreto é uma medida arbitrária e tem como objetivo privatizar as unidades básicas de saúde no país. Ainda de acordo com o CNS, o momento exige fortalecermos o SUS, que tem salvando vidas, especialmente nesta dramática pandemia do coronavírus. A iniciativa do governo, ao contrário, fragiliza o SUS.

O SUS é uma conquista histórica da população brasileira, concretizada a partir da luta do saudoso deputado Sérgio Arouca. E mesmo com todas as suas falhas, ainda é um exemplo para o mundo. De acordo com nossa Carta Magna, artigo 196, "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação". Uma coisa são as parcerias com entidades filantrópicas e privadas para ampliar o atendimento do SUS onde o Estado não consegue, por meios próprios, oferecer o serviço. Outra é entregar toda a estrutura já existente para a gestão da iniciativa privada e deixando de fora de todo esse planejamento o Ministério da Saúde.

Ante o exposto, e em defesa do SUS, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2020.

Deputado Rubens Bueno
Cidadania/PR

